



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

| |
|------------|
| TCE/MT |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |
| _____ |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO Nº | 182222/2012 AUTOS DIGITAIS |
| ASSUNTO | REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA |
| ÓRGÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU |
| GESTOR | MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA |
| INTERESSADO | EURÍPEDES NERI VIEIRA |
| RELATOR | CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA |

DESPACHO

Trata-se de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria em desfavor da Prefeitura Municipal de **Santa Cruz do Xingu**, gestão do **Sr. EURÍPEDES NERI VIEIRA**, em face do descumprimento de prazo na remessa das informações do 1º e 2º Quadrimestres de 2012.

Em observância ao art. 141, §2º, RITCMT¹, os interessados foram notificados e não apresentaram manifestação final, conforme certidão da Gerência de Processos Diligenciados.

Ante o exposto, encaminho o feito ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá, 11 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

1 "Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator notificará o interessado ou seu procurador, por transmissão eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, para apresentar manifestação final, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos, sendo que ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei."